

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil Cruzeiros reais) Assim discriminadas:

- 03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
- 04 - DIVISÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 220.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 320.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
- 03 - DIV. TESOUREARIA E CONTABILIDADE
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 220.000,00

- 07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 320.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Maio de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR PREFEITO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto orçamento Programa Município de Guará-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil

Quinhentos reais) assim discriminadas:
03 - SEC. MUN. ADMINT. E FINANÇAS
04 - DIVISÃO TESOUREARIA E CONTABILIDADE
4.000 - Desq. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 520.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
4.000 - Desq. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 520.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINT. E FINANÇAS
03 - DIV. TESOUREARIA E CONTABILIDADE
3.000 - Desq. Correntes
3.100 - Desq. de Capital
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 520.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desq. Correntes
3.100 - Desq. de Capital
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil Cr\$ 520.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Maio de

1.394

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL